

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN — ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO FENASEG PROCESSO SGP-E DETRAN 52428/2025.

PARTÍCIPIES: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC) e a Federação Nacional Das Empresas de Seguros Privados, De Capitalização e De Previdência Complementar Aberta – FENASEG.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a disponibilização, pela Federação Nacional de Seguros Privados – FENASEG, ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, em regime de não exclusividade, do sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias denominado SNG.

Constitui objeto deste Acordo a utilização do referido sistema pelas Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) para inclusão dos apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores, bem como a realização de sua baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, condicionada sua eficácia à publicação de extrato no Diário Oficial do Estado, iniciando na data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

SIGNATÁRIOS: André Jorge Nascimento Vasco, Dyogo Henrique De Oliveira e Ricardo Miranda Aversa.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de Agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.580 de 20 de agosto de 2025, pg 28.